		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 05 / 09	/ 2017	9826
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	___
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1405 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 3255 /2017

EM 04 / 09 /2017

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal disponibilize nos dias de fiscalização de maus-tratos aos animais efetivo de dois guardas Municipais para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

Ver.ª Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: O apoio da Guarda Municipal se faz necessária para inibir situações de agressividade por parte dos denunciados, oferecendo assim maior segurança e cumprimento das averiguações por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais no que se refere a maus-tratos.